

Município de Banabuiú
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

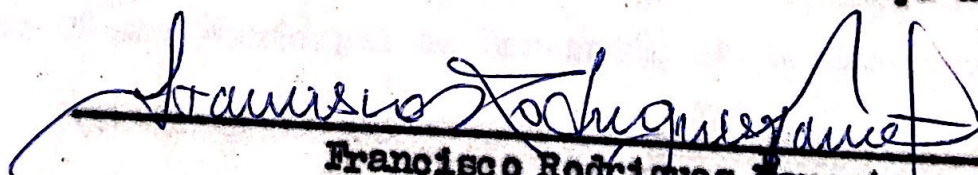
Banabuiú - Ceará

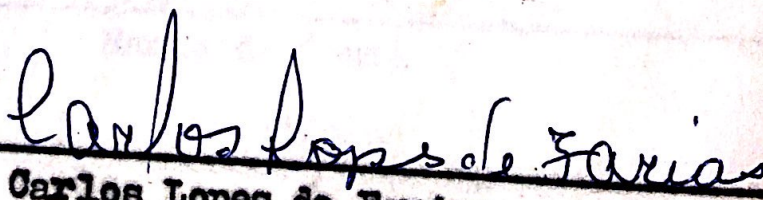
LEI Nº 16 DE 07 DE MARÇO DE 1989.

QUE CRIA A GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E DÁ A SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ART. 1º-** Por força da presente lei, fica criada a Galeria da Câmara Municipal de Banabuiú.
- ART. 2º-** Esta Galeria criada através desta lei, é denominada de "GALERIA ERNESTO DE SOUSA NOBRE", como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.
- ART. 3º-** A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.
- ART. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1989.


Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário.

Visto: 
Carlos Lopes de Farias
Presidente

Aprovado por um
na segunda e última vez
Em, 04/03/1989

Proz. João José
Secretário.
Município de Banabuiú

Em 04/03/1989

O PARECER
SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210
Banabuiú - Ceará

PROJETO DE LEI Nº02/89.

QUE CRIA A GALERIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ E DÁ A SUA DENOMINAÇÃO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS;

- ART.1º- Por força da presente lei, fica criada a Galeria da Câmara Muni-
cipal de Banabuiú.
- ART.2º- Esta Galeria criada através deste lei, é denominada de "GALERIA"
ERNESTO DE SOUSA NOBRE, como reconhecimento aos seus relevantes
serviços prestados ao povo de Banabuiú.
- ART.3º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprova-
ção.
- ART.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 1º de março de 1989.

Maria de Sousa
Maria de Sousa
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210

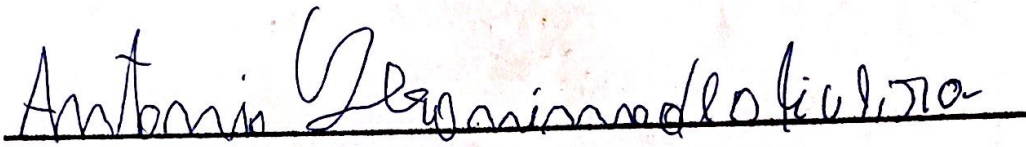
Banabuiú - Ceará

P A R E C E R

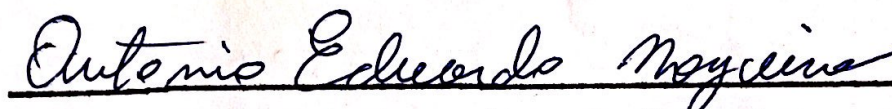
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar o projeto de lei nº 02/89, de autoria da vereadora Maria de Sousa, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 08 de março de 1989.

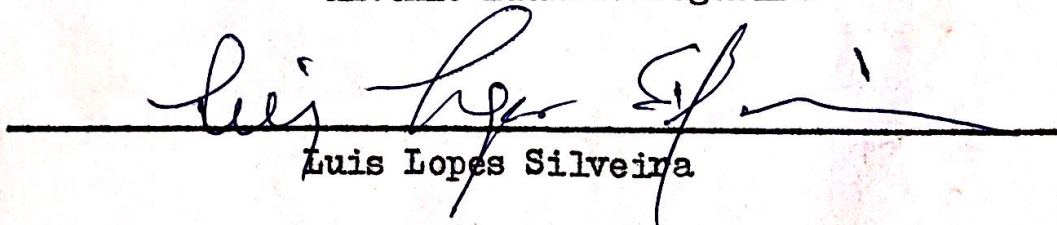
A Comissão:



Antonio Jerônimo de Oliveira



Antonio Eduardo Nogueira



Luis Lopes Silveira